



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### LEI MUNICIPAL N.º 2279/2016

#### *Sarandi - Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1- Leitura da ata N.º 02/2018; 2 – Dados da mortalidade infantil no Município de Sarandi; 3 – Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017; 4 – Avaliação anual de gestão de 2017 – TCE. 5 – Solicitação de alteração da Lei n.º 2279/2016; 6 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e seis minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas pela plenária, em ato contínuo repassei ao pleno que em contato com os membros do comitê da mortalidade materno e infantil fui informado que os números de óbitos mantiveram-se sem alterações e que as discussões dos casos para acompanhamento do conselho não será possível dado o caráter sigiloso desses acompanhamentos e que tais levantamentos são de inteira responsabilidade do comitê e nessa reunião não foram encaminhados responsáveis, ficando a pauta sem encaminhamentos. Da pauta que trata da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017, o Sr. Edson dos Anjos, informa que a prestação de contas foi realizada de acordo com o SargSUS e metas do SISPACTO contempladas no Plano Anual de Saúde pactuadas no ano anterior e que segue rigorosamente os preceitos da Lei Complementar n.º 141/2012 e que o índice de investimentos em ações e serviços públicos em saúde foi de 30,04% do orçamento municipal. Em ato contínuo, a nova secretária de saúde, Sra. Marlene Pereira Fermino de Souza, que até então representava uma das cadeiras de prestadores no conselho de saúde, apresentou-se com ao conselho como a nova gestora e enfatiza seu compromisso com uma gestão transparente e integrada ao conselho de saúde e às diretrizes estabelecidas nas ferramentas de planejamento e que haverá um detalhamento maior quanto a execução orçamentária nas contas da saúde. Em votação a plenária aprovou a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017. Da pauta que trata das alterações da Lei Municipal n.º 2279/2016 (lei do conselho), o conselho aprovou as alterações propostas, alterando a cadeira de representação do gestor fixando 1 (um) representante, titular/suplente, da Gestão Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e 1 (um) representante, titular/suplente da Gestão Municipal sendo de livre indicação do prefeito. As demais alterações, todas em grifo nosso, seguem para o executivo municipal para encaminhamento ao legislativo solicitando as alterações aqui aprovadas. Dos assuntos gerais informei ao pleno que a entidade “Amigos e Moradores do Jardim Universal” arrombaram o prédio da antiga UBS Jardim Universal e a invadiram desrespeitando os tramites legais para termo de cessão e direito real de uso, a administração fez boletim de ocorrência e está tomando as medidas cabíveis. Outra questão que explanei à plenária é relativa a representação da entidade APAE no conselho, que com o entendimento que entidades que recebem recursos municipais não podem representar o segmento usuário no conselho, publicamos convite as outras entidades que estejam habilitadas a integrarem o conselho nessa cadeira e também fomos na rádio estender o convite porém, até o momento,

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**



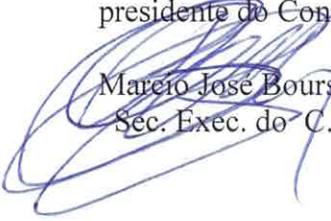
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

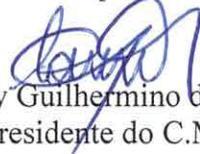
LEI MUNICIPAL N.º. 2279/2016

*Sarandi - Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

nenhuma entidade se prontificou ou demonstrou interesse mantendo-se assim a APAE para não ferirmos o preceito da paridade até que possamos substituí-la. Antes de termino da reunião o Sr. Edson dos Anjos solicita inserção de pauta, em votação o pleno aceitou a pauta que trata do SISPACTO 2018, os Sr. Edson faz uma apresentação das metas pactuadas e índices atingidos pelo município, quadro a quadro, em cada uma das diretrizes, demonstrando um pequeno evolutivo nas políticas municipais, embora aponte a necessidade de mudança cultural frente à prevenção de doenças e promoção à saúde, Sarandi ainda conta com um alto índice de gravidez na adolescência o que representa um impacto direto no índice de mortalidade materno e infantil, mas enfatiza que com a contratação de médicos pelo programa “mais médicos” e com a reestruturação da atenção básica, principalmente na reestruturação das equipes e ampliação na área de cobertura do PSF esses números não de mudar gradativamente. Sem mais, às nove horas e cinquenta minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

  
Marcio José Bourscheid  
Sec. Exec. do C.M.S.

  
Claudiney Guilhermino de Oliveira  
Presidente do C.M.S.